



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 104 /2015.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto à secretaria competente a colocação de cintos de segurança nos ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, para garantir a segurança das crianças.

Sala das Sessões, 28 de ABRIL de 2015.

SOMEMTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

